



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Senhor
WENDER PERES DE LIMA – TÚLIO DO LANCHE
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG
REF. INDICAÇÃO N° CM 72/2021



O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar ao Sr. Prefeito Municipal **A PROCEDER A RETIRADA DOS TACHÕES DE CIMENTO INSTALADOS AO LONGO DA AV. PREFEITO JUCA PÁDUA. EM SUBSTITUIÇÃO, SEJA FEITAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAIS DE LINHAS CONTÍNUAS NAS CORES BRANCAS E VERMELHAS, PARA DEMARCAR A CICLOFAIXA DAQUELA AVENIDA. NA MESMA OPORTUNIDADE SEJA INSTALADO SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA:

- 1- Os tachões instalados ao longo da Av. Prefeito Juca Pádua estão fora dos padrões recomendáveis pelas autoridades de trânsitos, com suas dimensões e sua composição totalmente fora do recomendável.
- 2- Partimos da suposição que, quando instalados, os tachões teriam a finalidade de tornar a via mais eficiente e segura, para a melhor percepção dos condutores quanto ao limite das divisões da faixa de circulação entre as faixas. Há indicativo que a faixa de circulação entre o meio-fio e onde está sinalizado pelos tachões é destinada a circulação de bicicletas.
- 3- Considerando a maneira que estão instalados (dimensões bem superiores as recomendadas, sem marcas retrorrefletivas, feita de material inapropriado) surge grandes chances de causar prejuízos a administração pública, motoristas e ciclistas.
- 4- Há de ser considerado também que os tachões estão instalados ao lado esquerdo da via e no lado direito é permitido o estacionamento de veículos. Pode acontecer de que veículos com preferência de passagem (policiais, bombeiros, ambulâncias) tenham dificuldades de fazer ultrapassagens quando estiver estacionado veículos no lado direito e na via esteja um veículo de porte grande (caminhonetas, ônibus, caminhão), ficando impossibilitado de ultrapassar pela esquerda, pois os tachões ali colocados impedem qualquer veículo de fazer tal manobra.

Carolina Cardoso
CAROL FREITAS MIRANDA
VEREADORA

Iturama/MG, 21 de janeiro de 2021.

Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios
Vereador
Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios

Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Vieira da Costa
Ronaldo Karfrios
MARCIO DA AUTO ESCOLA
VEREADOR